P. Resolução 03/18 V. Marcílio Magela

RESOLUÇÃO Nº 551/ 2018

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato de José Misael de Almeida na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato de José Misael de Almeida na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de junho de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente

Vereador Mário Justino da Silva
Secretário

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 26/06/18